



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

EMENDA N.º /2008 AO PROJETO DE LEI N.º 031/2008.

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – constante do Projeto de Lei n.º 031/2008, no seguinte dispositivo:

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu 20 de outubro de 2008; 64º da Instalação do Município.

Acréscimo	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Valor
	02	09	01	15	452	0022	2051	3.3.90.30.00	10.000,00
Cancelamentos Compensatórios	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação Econômica	Valor(es)
	02	03	00	04	122	0081	2203	3.3.90.39.00	10.000,00
Objeto do Gasto	Contribuir para a manutenção da sinalização de trânsito.								
Justificativa	<p>Somos conhecedores da importância que é a sinalização de trânsito em uma cidade e que o êxito almejado através dela se dá pela obediência daqueles que transitam constantemente em suas ruas, a qual resultará em segurança a todos. Em nosso município sua instalação teve a mesma finalidade, porém, como todas as cidades, sofre pela desobediência dos motoristas, ciclistas e pedestres, mas não devemos contribuir com esses infratores deixando de dar a manutenção devida a nossa sinalização e sim continuar mantendo- a sempre com a visibilidade precisa, aguardando, quem sabe, ser correspondido um dia.</p>								

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN